



OAB/AL sob nº 16.100, com escritório profissional na Rua Barão de Jaraguá, nº 558, Jaraguá, Maceió - AL, e-mail: marcelotadeu@democracia.adv.br, **TÂNIA MARA MANDARINO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB sob nº 47811, com escritório profissional localizado na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 228, 15º Andar, Cj. 1503 - CEP: 80130-010 - Centro, Curitiba - Paraná, e-mail: tania@democracia.adv.br, integrantes do Coletivo Advogadas e Advogados pela Democracia.

PODERES: amplos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "ad" e "extra judicium", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, com poderes específicos para defesa nos autos do pedido de indenização por danos morais sob nº 0028970-35.2019.8.16.0030, em curso junto ao 2º Juizado Especial Cível de Foz do Iguaçu, bem como para a realização de todo e qualquer ato que se fizer necessário à defesa dos direitos e interesses do Outorgante diante de ações movidas em qualquer esfera pelo Sr. **MARIO ESPEDITO OSTROVSKI**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador do documento de identidade RG nº 425790-1, inscrito no CPF/MF sob nº 004.140.509-91, com domicílio na Travessa Cristiano Weirich, 91/207, Centro - Foz do Iguaçu/PR. Para tanto, confere-lhes os poderes especiais para desistir, transigir e substabelecer com ou sem reserva. O presente instrumento outorga igualmente aos mandatários poderes para atuar em qualquer instância administrativa ou privada para o fiel cumprimento do objeto do mandato, qual seja o de denunciar, oferecer representações e pedidos de providências, bem como suscitar investigações e propor as ações cabíveis contra quem for de direito.

2/2

Em Foz do Iguaçu, 28 de fevereiro de 2020.


ALUIZIO FERREIRA PALMARI